
**2ª Reunião Preparatória para o
IX Encontro Nacional do Poder Judiciário**

PLENÁRIA FINAL
JUSTIÇA TRABALHO –
TST e TRTs

15 e 16 de setembro de 2015
Brasília/DF

Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário

Comitê Gestor da Justiça do Trabalho

Alexandre Luiz Ramos

Juiz do Trabalho e Coordenador do Comitê Gestor da Justiça do Trabalho

Karina Queiroz Mendes

Coordenadora do Comitê Gestor da Justiça do Trabalho

Ricardo Fioreze

Juiz do Trabalho e Coordenador do Subcomitê Gestor dos Tribunais de Grande Porte

Dalila N. Andrade

Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Subcomitê Gestor dos Tribunais de Médio Porte)

Roberto Wanderley Braga

Juiz do Trabalho e Coordenador do Subcomitê Gestor dos Tribunais de Pequeno Porte

Informações Adicionais:

Ato CSJT.GP.SG.CGEST N° 222, de 25 de agosto de 2015.

Meta Proposta: Julgar mais processos que os distribuídos

Meta válida para TST e TRTs

Macrodesafio vinculado:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>
Fórmula de cálculo:	$\text{Percentual de cumprimento} = ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6)) \times 100$
Glossário:	<p><i>P1.1 – Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência.</i></p> <p><i>P1.3 – Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.</i></p> <p><i>P1.5 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2016 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.</i></p>

Informações Adicionais:

As dúvidas que persistirem poderão ser sanadas junto ao Glossário de 2015.

Meta Proposta: Julgar processos mais antigos

Meta TRTs

Macrodesafio vinculado:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, nos 1º e 2º graus.</i>
Fórmula de cálculo:	$\text{Percentual de cumprimento} = ((\sum P2.10 + \sum P2.13) / (P2.1 + \sum P2.4 - \sum P2.7)) \times 1000/K$ <p><i>K = 9 no período de referência, nos 1º e 2º graus.</i></p>
Glossário:	<p><i>P2.1 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2015 .</i></p> <p><i>P2.4 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.</i></p>

Meta Proposta: Julgar processos mais antigos

Meta TRTs

Glossário:

P2.7 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

2.10 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016.

P2.13 – Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2015.

Informações Adicionais:

As dúvidas que persistirem poderão ser sanadas junto ao Glossário de 2015.

Meta Proposta: Julgar processos mais antigos

Meta TST

Macrodesafio vinculado:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.</i>
Fórmula de cálculo:	$\text{Percentual de cumprimento} = ((\sum P2.10 + \sum P2.13) / (P2.1 + \sum P2.4 - \sum P2.7)) \times 1000/K$ <p><i>K = 9 no período de referência.</i></p>
Glossário:	<p><i>P2.1 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2015 .</i></p> <p><i>P2.4 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.</i></p>

Meta Proposta: Julgar processos mais antigos

Meta TST

Glossário:

P2.7 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

2.10 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016.

P2.13 – Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2015.

Meta Proposta: Impulsionar processos à execução

Meta TST e TRTs

Macrodesafio vinculado:	<i>Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional</i>
Descrição:	<i>Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.</i>
Fórmula de cálculo:	<i>Percentual de cumprimento = $(\sum P5.3 + \sum P5.4) / (\sum P5.1 + \sum P5.2 + 1 + \sum P5.5 + \sum P5.6 - \sum P5.7 - \sum P5.8) \times 100$.</i>
Glossário:	<i>P5.1 - Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência. P5.2 - Número total de casos novos de execução fiscal no mês de referência. P5.3 - Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência. P5.4 - Número total de processos de execução fiscal baixados definitivamente no mês de referência. P5.5 - Número total de processos de execução não fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência .</i>

Meta Proposta: Impulsionar processos à execução

Meta TST e TRTs

Glossário:

P5.6 - Número total de processos de execução fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

P5.7 - Número total de processos de execução não fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

P5.8 - Número total de processos de execução fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

Informações Adicionais:

As dúvidas que persistirem poderão ser sanadas junto ao Glossário de 2015.

Meta Proposta: Priorizar o julgamento das ações coletivas

Meta TRTs

Macrodesafio vinculado:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau.</i>
Fórmula de cálculo:	$\text{Percentual de cumprimento} = ((\sum P6.6 + P6.2 + P6.3) / (P6.1 + \sum P6.4 - \sum P6.5)) \times 100$ <p><i>P6.2 somente deverá ser considerado para o 1º grau no período de referência – Até 31.12.2013.</i></p>
Glossário:	<p><i>P6.1 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, EXCLUÍDOS OS QUE SE ENCONTRAVAM SUSPENSOS EM 31/12/2015.</i></p> <p><i>P6.2 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* QUE FORAM JULGADOS EM 2014.</i></p> <p><i>P6.3 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA* QUE FORAM JULGADOS EM 2015.</i></p>

Meta Proposta: Priorizar o julgamento das ações coletivas

Meta TRTs

Glossário:

P6.4 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.*

P6.5 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.*

P6.6 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.*

Informações Adicionais:

As dúvidas que persistirem poderão ser sanadas junto ao Glossário de 2015.

Meta Proposta: Priorizar o julgamento das ações coletivas

Meta TST

Macrodesafio vinculado:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.</i>
Fórmula de cálculo:	<i>Percentual de cumprimento = $((\sum P6.6 + P6.2 + P6.3) / (P6.1 + \sum P6.4 - \sum P6.5)) \times 100$</i>
Glossário:	<i>P6.1 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, EXCLUÍDOS OS QUE SE ENCONTRAVAM SUSPENSOS EM 31/12/2015. P6.2 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* QUE FORAM JULGADOS EM 2014. P6.3 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA* QUE FORAM JULGADOS EM 2015.</i>

Meta Proposta: Priorizar o julgamento das ações coletivas

Meta TST

Glossário:

P6.4 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.*

P6.5 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.*

P6.6 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.*

Meta Proposta: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Meta TRTs

Macrodesafio vinculado:	<i>Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional - Repercussão geral, recursos repetitivos e incidente de resolução de demandas repetitivas.</i>
Descrição:	<i>Identificar e reduzir em 6,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.</i>
Fórmula de cálculo:	$\text{Percentual de cumprimento} = P7.3 * 0,935 / (P7.3 + \sum P7.4 + \sum P7.5 - \sum P7.6 - \sum P7.7) * 100$
Glossário:	<i>P7.3 – Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31.12.2015. P7.4 – Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes distribuídos na instância no mês de referência. P7.5 – Número total de processos dos dez maiores litigantes que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.</i>

Meta Proposta: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Meta TRTs

Glossário:

P7.6 - Número total de processos dos dez maiores litigantes que saíram da meta por entrarem na situação de suspensão ou por deixarem de se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

P7.7 - Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes julgados na instância no mês de referência.

Informações Adicionais:

As dúvidas que persistirem poderão ser sanadas junto ao Glossário de 2015.

Meta Proposta: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.

Meta TST

Macrodesafio vinculado:	<i>Gestão das Demandas repetitivas e dos grandes litigantes.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.</i>
Fórmula de cálculo:	$[1 - (\text{Baixados} / \text{Acervo Anterior} + \text{Casos Novos})] \times 100$
Glossário:	<i>Baixados: processos baixados (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) no período de referência. Acervo Anterior: processos em tramitação ao final do último mês anterior ao período de referência. Casos Novos: processos originários e em grau de recurso que ingressaram no período de referência, excluídos os recursos internos.</i>

Meta Proposta: Aumentar a conciliação na fase de conhecimento

Meta Específica dos TRTs

Macrodesafio vinculado:	<i>Adoção de soluções alternativas de conflito.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. Obs.: se o índice atingir valor igual ou superior a 45%, a meta será considerada cumprida.</i>
Fórmula de cálculo:	<i>ICONc = (conciliações / solucionados) X 100</i>
Glossário:	<i>Conciliações – somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento. Solucionados – somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.</i>

Meta Proposta: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância

Meta Específica dos TRTs

Macrodesafio vinculado:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014 em: 1% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias; 2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias; 6% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias.</i>
Fórmula de cálculo:	<i>TMDP2 = somatório (data da baixa – data da autuação) / baixados</i>
Glossário:	<i>Data da baixa: data de baixa dos processos no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período. Data da autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição. Baixados: processos que tiveram movimentação de baixa com data de autuação e distribuição definidas.</i>

Meta Proposta: Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância

Fase de Conhecimento

Meta Específica dos TRTs

Macrodesafio vinculado:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014 em: 1% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias; 2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200.</i>
Fórmula de cálculo:	<i>TMDP1c = somatório (data da prolação da sentença – data do ajuizamento da ação) / processos com prolação de sentenças.</i>
Glossário:	<i>Data da prolação da sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada / reformada. Data do ajuizamento da ação: data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.</i>

Meta Proposta: Reduzir para 431 dias, em 2016, o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo.

Meta Específica do TST

Macrodesafio vinculado:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Aferir o tempo de duração do processo no TST em 2016.</i>
Fórmula de cálculo:	<i>Somatório (Data de Baixa – Data de andamento Inicial) / Baixados</i>
Glossário:	<i>Data de Andamento Inicial: data de recebimento no Tribunal dos processos baixados no período de referência.</i> <i>Data de Baixa: data de baixa dos processos no período de referência.</i> <i>Baixados: processos baixados pelo TST (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) no período de referência.</i>

Meta Proposta: Elevar para 66%, em 2016, o grau de satisfação dos clientes sobre os serviços prestados pelo TST – Índice de Satisfação dos Clientes – ISAT.

Meta Específica do TST

Macrodesafio vinculado:	<i>Garantia dos Direitos de Cidadania.</i>
Tema Estratégico:	<i>Efetividade da prestação jurisdicional.</i>
Descrição:	<i>Alcançar 66% a satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST por meio de aplicação e Pesquisa de Satisfação.</i>
Fórmula de cálculo:	<i>Notas dos Clientes/Clientes x 10</i>
Glossário:	<i>Notas dos Clientes – somatório das respostas às alternativas “SATISFEITO” e “MUITO SATISFEITO” na pesquisa de opinião pública no período.</i> <i>Clientes: respondentes da pesquisa.</i>

Temas Estratégicos

- Efetividade da prestação jurisdicional
 - Repercussão geral, recursos repetitivos e incidente de resolução de demandas repetitivas
 - Desjudicialização e justiça restaurativa
- Sistema penitenciário e socioeducativo
 - Audiência de custódia
 - Acompanhamento de execução da pena
- PJe e o uso de meios eletrônicos para a tomada de decisões
- Reflexões sobre o novo CPC

Estes temas foram sugestões do CNJ na 1ª Reunião Preparatória, porém os segmentos de justiça têm plena autonomia para considerar outros temas de sua proposição.



■ Obrigado!